

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezoito (2018), às 20h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ** com a presença de nove (09) vereadores, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, invocando a proteção de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Leandro Magoga. Pelo vereador Ronaldo Lima foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Iolanda Cuvace Andrade, bem como do Senhor Américo Bispo Rodrigues. Decorrido o minuto de silêncio, na sequência o Presidente convocou para fazer uso da Tribuna Livre conforme previamente inscrito o Senhor Jorge Alves Messias Pitaro - Presidente do Rotary Club de Santa Fé do Sul. Em seguida foi iniciada a fase do expediente: **EXPEDIENTE:** Ata da 05ª Sessão Extraordinária do dia 11 de Maio último, a pedido do vereador Ronaldo Lima, foi solicitado a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. A ata foi colocada em votação sendo **APROVADA** por unanimidade. Na sequência foram encaminhados às Comissões: o Projeto de Resolução nº 01/2018 de autoria dos vereadores Aniceto Facione, Renato Ferraz, José Emídio Calazans, Leandro Magoga, Marcelo Favaleça e Ronaldo Lima, o Projeto de Lei nº66/2018 de autoria do vereador José Rollemberg e os Projetos de Lei nºs 67, 68, 69 e 70/2018 - de autoria do Executivo Municipal. Na sequência em conformidade com o Art.118 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente passou às mãos do 1º Secretário para a leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, que tratou de apurar possíveis irregularidades envolvendo a contratação de empresa para a execução dos serviços de publicidade da Prefeitura Municipal, FUNEC (Fundação Municipal de Educação e Cultura) e SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Santa Fé do Sul, bem como a leitura do voto em separado proposto pelo vereador Evandro Mura; após as leituras em conformidade com o Art. 120 do Regimento Interno o Presidente acatou as recomendações propostas no Relatório Final, determinando o seu arquivamento conforme decidido pela maioria dos membros da Comissão Especial de Inquérito. **Mocção:** nº06/2018 de autoria de todos os vereadores, lida, discutida e **APROVADA** por unanimidade; **Requerimentos:** nº64/2018 de autoria dos vereadores Evandro Mura e José Rollemberg lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; nº65/2018, de autoria dos vereadores Evandro Mura e José Rollemberg, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; nº66/2018 de autoria do vereador José Emídio Calazans, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; nº67/2018 de autoria do vereador José Emídio Calazans, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; nº68/2018 de autoria do vereador José Emídio Calazans, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; Pelo presidente foi comunicado que a fase do Expediente havia se esgotado, sendo assim, consultou o plenário que as matérias constantes na pauta fossem deliberadas na próxima sessão e que as Indicações fossem encaminhadas em bloco, após consultar o Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade; pelo Presidente foi comunicado que ainda no Expediente havia vários Ofícios, de diversas procedências, e que referidos ofícios ficariam à disposição dos vereadores

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

para conhecimento, pelo Presidente foi informado ainda que as contas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2016 encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 dias. Dando continuidade a sessão passou-se para a fase da **ORDEM DO DIA**; Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, foram apresentados os pedidos de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº01/2018 e aos Projetos de Lei nºs 67, 68, 69 e 70/2018. Pelo vereador Evandro Mura foi solicitado Questão de Ordem solicitando a apreciação do pedido de vista ao Projeto de Resolução nº01/2018 de autoria dos vereadores Evandro Mura, Jhonatan Magalhães e José Rollemberg; o pedido foi colocado em votação pelo Presidente, após consulta ao plenário o pedido foi REJEITADO por seis votos contrários dos vereadores Aniceto Facione, Renato Ferraz, José Emídio Calazans, Leandro Magoga, Marcelo Favaleça e Ronaldo Lima contra três favoráveis dos vereadores Evandro Mura, Jhonatan Magalhães e José Rollemberg. Pelo vereador Ronaldo Lima foi solicitado a dispensa da leitura dos pedidos de urgência especial bem como a votação em bloco dos pedidos de urgência, após consulta ao plenário o pedido foi APROVADO. Colocado os pedidos de Urgência Especial em votação, os vereadores Evandro Mura e José Rollemberg solicitaram que o Pedido de Urgência Especial do Projeto de Resolução nº01/2018 fosse apreciado em separado. Pelo Presidente foi colocado o pedido em votação, após consulta ao plenário o pedido foi **APROVADO** por unanimidade. Colocado o Pedido de urgência especial ao Projeto de Resolução nº 01/2018 foi **APROVADO** por sete votos favoráveis dos vereadores Aniceto Facione, Jhonatan Magalhães, Renato Ferraz, José Emídio Calazans, Leandro Magoga, Marcelo Favaleça e Ronaldo Lima, contra dois votos contrários dos vereadores Evandro Mura e José Rollemberg; Pelo Presidente foi colocado em votação os pedidos de Urgência Especial aos Projetos de Leis nºs 67, 68, 69 e 70/2018, colocado os pedidos de Urgência Especial em votação foram **APROVADOS** por unanimidade. Foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para emissão dos pareceres. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, pelo vereador José Emídio Calazans foi solicitado à dispensa da leitura dos Pareceres e do Projeto de Lei nº 67/2018 de autoria do Executivo Municipal, após consulta ao Plenário o pedido foi **APROVADO** por unanimidade, o Projeto de Lei nº 67/2018 entrou em discussão e foi **APROVADO** por unanimidade; pelo vereador José Emídio Calazans foi solicitado a dispensa da leitura das Mensagens dos Pareceres e dos Projetos de Lei nºs 68, 69 e 70/2018 de autoria do Executivo Municipal, e que os mesmos fossem discutidos e votados em bloco, após consulta ao Plenário o pedido foi **APROVADO** por unanimidade; os Projetos de Leis nºs 68, 69 e 70/2018 entraram em discussão e foram **APROVADOS** por unanimidade; pelo vereador José Emídio Calazans foi solicitado a dispensa das leituras dos Pareceres do Projeto de Resolução nº01/2018 de autoria dos vereadores Aniceto Facione, Renato Ferraz, José Emídio Calazans, Leandro Magoga, Marcelo Favaleça e Ronaldo Lima, após consulta ao Plenário o pedido foi **APROVADO** por unanimidade; Faltando 5 minutos para o encerramento da Ordem do dia, pelo Presidente foi solicitado a prorrogação da Ordem do Dia pelo tempo necessário para deliberação do Projeto de Resolução nº01/2018, após consulta ao plenário o pedido foi **APROVADO** por unanimidade. O

Projeto de Resolução nº01/2018 entrou em discussão e foi **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo, foi à sessão encerrada precisamente às 00:37 min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente


ANICETO FACIONE
Vice-Presidente


JOÃO RENATO FERRAZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

29 / 05 / 2018

